

Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

(Resolução de Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 11 de abril)

Planeamento da ação estratégica de promoção da qualidade das aprendizagens

Oficina de Formação

(36 horas - 18 presenciais e 18 em trabalho autónomo), 1,4 créditos

Área de formação:

Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula.

Formadora: Dr.ª Fernanda Macedo

Realização: 18.05 a 29.06/2016

Local: Escola Secundária Francisco de Holanda – Guimarães

Centro de Formação e Associação de Escolas Francisco de Holanda - Guimarães

Trabalho realizado por:

Maria de Fátima Mendes Oliveira;

Maria da Graça Lemos Vilas Boas;

Silvério Afonso Correia da Silva

(Agrupamento de escolas professor Abel Salazar – Guimarães)

Matriz Modelo (1)
(a que se refere o n.º 5 do Artigo 3.º)

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

1. Identificação do Agrupamento de escolas ou Escola Não Agrupada.

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar – Guimarães (150812)

2. Compromisso Social do Agrupamento de escolas ou Escola Não Agrupada /Histórico e metas de Sucesso:

	Histórico de Sucesso						Metas de Sucesso		
	2013/14		2014/15		2015/16		Histórico	2016/17	2017/18
	N.º alunos Inscritos	N.º alunos aprovados	N.º alunos Inscritos	N.º alunos aprovados	N.º alunos Inscritos	n.º alunos aprovados	Hist. Ant. Média	Taxas de Sucesso	Taxas de Sucesso
1.º Ciclo	585	573	537	526	519	518	98,6	98,8	99,0
2.º Ciclo	281	265	268	264	229	227	97,3	97,6	97,9
3.º Ciclo	410	386	390	268	383	352	84,9	86,8	88,7
Ens. Secund.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

3. caracterização de Cada Medida (um quadro por medida).

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	- Deficiente programação de atividades experimentais em todos os níveis e ciclos de ensino (confere relatório de avaliação externa 2013/14 pp. 8).
2. Anos de Escolaridade a abranger	- Todos os anos de escolaridade e ciclos de ensino.
3. Designação da Medida	“Despertar Ciência” (motivar os alunos para as aprendizagens específicas das ciências).
4. Objetivos a atingir com a medida	- Intensificar o contacto dos alunos com a atividade experimental em todos os ciclos de ensino; - Contribuir para o aumento da literacia científica; - Promover a aprendizagem das Ciências experimentais; - Incrementar a articulação com entidades externas promotoras de projetos no âmbito das ciências que envolvam o trabalho de campo e o trabalho laboratorial; - Melhorar a qualidade do sucesso académico ao nível das ciências.
5. Metas a alcançar com a medida	- Proporcionar, no mínimo, doze (12) atividades experimentais por turma, ao longo de cada ano letivo; - Proporcionar uma (1) vez por ano, a todos os alunos o contacto com centros de ciência/instituições científicas; - Aumentar em 10,0 % as menções de Bom na disciplina de Estudo do Meio, em 10,0 % as avaliações de nível 4 na disciplina de Ciências Naturais no 2.º Ciclo e em 5,0 % as avaliações de nível 4 e 5 nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-químicas no 3.º Ciclo.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Inclusão de “Ciências Experimentais” na Oferta Complementar -1º Ciclo; - Coadjuvação do professor titular de turma no 1.º ciclo no ensino experimental das ciências;

	<ul style="list-style-type: none"> - Contacto com os laboratórios de ciências da Escola da Sede; - Implementação de Laboratórios Itinerantes no 1.º Ciclo; - Desdobramento das disciplinas das Ciências 3.º Ciclo; - Desenvolvimento de atividades em protocolo/parceria com o Centro de Ciência Viva de Guimarães/Universidade Minho, Câmara Municipal; - Realização de reuniões mensais de trabalho de grupo disciplinar para a planificação, preparação e avaliação conjunta, sob a responsabilidade de coordenadores e subcoordenadores, de atividades experimentais e outras; - Planificação trimestral e mensal de atividades experimentais por nível de ensino; - Criação do dossiê com registo das atividades experimentais; - Criação de disciplina na plataforma digital com inventário dos materiais e recursos de atividade experimental, requisitáveis, existentes nos departamentos/agrupamento; - Inscrição do Agrupamento em projetos, na área das atividades experimentais, para os diferentes níveis de ensino; - Dinamização de workshops de atividade experimental na Semana Aberta.
7. Calendarização das atividades	- Anos letivos 2016/2017 e 2017 e 2018.
8. Responsáveis pela execução da Medida	<ul style="list-style-type: none"> - Professores titulares de turma/disciplina e conselhos de turma; - Coordenadores e Subcoordenadores dos respetivos Departamentos; - Coordenador do Projeto Ciência na Escola.
9. Recursos (Crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da Medida)	<ul style="list-style-type: none"> - 24 horas semanais para coadjuvação no 1.º Ciclo com recurso ao crédito da escola nos termos do Despacho n.º 4-A/2016; - Protocolo/parceria Câmara/Centro de Ciência Viva/Universidade do Minho/CIM-AVE; - Kits pedagógicos e matérias de desgaste para a realização das atividades experimentais; - Simuladores virtuais no ensino experimental das ciências; - Plataforma digital ou página web dedicada. - Centro de Formação e Associação de Escolas.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia de medida	<ul style="list-style-type: none"> - Percentagem de atividades experimentais realizadas por turma (relatórios); - Percentagem de participações em atividades realizadas em articulação com centros de ciência/instituições científicas (relatório); - Percentagem de atividades não realizadas e respetiva justificação; - Análise periódica dos resultados escolares nas disciplinas de Estudo do Meio, Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas; - Percentagem de registos públicos das atividades realizadas; - Avaliação periódica da medida em sede de Conselho Pedagógico e - Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna do Agrupamento.
11. Necessidades de Formação	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Experimental das Ciências; - Processos de Ensino Aprendizagem com TIC em Sala de Aula; - Dinâmicas de Sala de Aula.

3.2

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	- Reduzidas competências nas diferentes literacias, com profundas dificuldades ao nível da expressão oral e escrita, pobreza vocabular e utilização quase exclusiva da função instrumental da linguagem. (Confere as atas de avaliação periódicas e de avaliação final, relatório de análise de resultados escolares Programa de Acompanhamento e Avaliação do Sucesso Académico (PAASA), planos de turma e planos educativos individuais).
2. Anos de Escolaridade a abranger	- 1.º Ciclo.
3. Designação da Medida	“Ler para compreender” (Desenvolver capacidades de interpretação de diferentes registos escritos).
4. Objetivos a atingir com a medida	- Desenvolver e aperfeiçoar as competências da leitura e da escrita; - Melhorar os resultados escolares dos alunos do 1º ciclo; - Aumentar a qualidade de sucesso no 1º ciclo; - Aumentar o número de alunos com menção qualitativa de Bom e de Muito Bom às disciplinas de Português, a Matemática e Estudo do Meio; - Melhorar/facilitar a inserção dos alunos no ciclo de ensino subsequente.
5. Metas a alcançar com a medida	- Melhorar a qualidade das aprendizagens no 1.º ciclo através do aumento em 5 pontos percentuais das menções qualitativas de Bom e Muito Bom; - Reduzir em 10 pontos percentuais os alunos com planos educativos individuais.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Prestação de apoio educativo individualizado, em contexto de sala de aula, aos alunos com dificuldades de aprendizagem; - Realização de testes sumativos comuns uma vez por trimestre abrangendo Português, Matemática e Estudo do Meio para todos os anos de escolaridade; - Conceção, por Conselho de Ano da matriz dos testes e dos respetivos critérios de correção; - Análise conjunta das grelhas de correção por período; - Permuta entre professores do 4.º ano para a correção do teste comum realizado no 3.º período; - Implementação das Oficinas de Escrita e Laboratório da Matemática no apoio educativo, nas turmas referenciadas com desempenho menos positivo; - Desenvolvimento e implementação dos projetos Mais Cidadania, Hypatiamat, Contas Prontas; - Dinamização do Baú da Leitura/Biblioteca Escolar; - Elaboração da História Redonda com a colaboração dos pais e encarregados de educação.
7. Calendarização das atividades	- Ao longo dos anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018.
8. Responsáveis pela execução da Medida	- Coordenadores de Conselho de Ano; - Professores Titulares de Turma.
9. Recursos (Crédito horário utilizado ou	- 96 horas de crédito de escola para apoio educativo destinado alunos com dificuldades de aprendizagem (4 horas X turma);

<p>outros recursos necessários à consecução da Medida)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Software educativo e jogos didáticos; - Licenças para acesso a plataformas didáticas; - Centro de Formação e Associação de Escolas; - Protocolo/parceria Câmara/Centro de Ciência Viva/Universidade do Minho/CIM-AVE.
<p>10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia de medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - % de alunos retidos nos diferentes anos escolaridade do 1º ciclo; - % de alunos que concluem os diferentes anos escolaridade do 1º ciclo sem níveis negativos; - % de alunos avaliados com as menções de Bom e Muito Bom; - Número de alunos com planos individuais de acompanhamento pedagógico; - % de alunos que integram o quadro de mérito/excelências nos diferentes anos escolaridade do 1º ciclo; - Análise dos resultados em sede de Conselho Pedagógico e do relatório PAASA.
<p>11.Necessidades de Formação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Novas dinâmicas no ensino da Matemática; - Formação em Ensino Experimental das Ciências; - Oficinas de Escrita; - Docência Partilhada/Trabalho Colaborativo; - Tecnologias da Informação e Comunicação nos processos de ensino aprendizagem em sala de aula; - Biblioteca de sala de aula; - Formação no âmbito das dificuldades de aprendizagem.

3.3

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	- Insucesso reiterado nos anos de escolaridade de transição de ciclo com particular incidência no 7.º ano de escolaridade; (Confere relatórios de avaliação do Programa de Acompanhamento e Avaliação do Sucesso Académico (PAASA), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna do Agrupamento e atas de Conselho Pedagógico.)
2. Anos de Escolaridade a abranger	- 2.º e 3.º ciclos.
3. Designação da Medida	“Mais Sucesso” (promover aprendizagens melhorando a qualidade e o sucesso educativo).
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir o número de alunos retidos por ano de escolaridade; - Reduzir o número de alunos com avaliações negativas às disciplinas com maior percentagem de insucesso (Português, Matemática, Língua Estrangeira, História, História e Geografia de Portugal, Ciências Físicas-Químicas, Ciências Naturais); - Melhorar a qualidade das aprendizagens; - Melhorar as taxas de conclusão de ciclo; - Melhorar as taxas de conclusão de ciclo com sucesso absoluto.
5. Metas a alcançar com a medida	- Alcançar em todas as disciplinas e anos de escolaridade as metas estabelecidas no documento de referencialização de resultados do agrupamento no âmbito do programa de acompanhamento e Avaliação do Sucesso Académico (PAASA)
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de testes sumativos comuns no final do 3.º período no 6.º ano às disciplinas de maior insucesso (Português, Matemática, Inglês), aplicado em simultâneo em todas as turmas; - Permuta entre professores do 6.º ano para a correção do teste comum de português, de matemática e inglês realizado no 3.º período; - Conceção, por Departamento/Subcoordenação, da matriz dos testes e dos respetivos critérios de correção, para todos os anos de escolaridade e disciplinas; - Análise conjunta das grelhas de correção por período; - Implementação de tutorias pedagógicas específicas para alunos com 2 retenções, nos termos do artigo 12.º do Despacho n.º 4-A/2016; - Organização dos horários das turmas para o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita nos termos do ponto 6 do artigo 13.º do Despacho n.º 4-A/2016; - Implementação do projeto fénix: <ul style="list-style-type: none"> Eixo 1 – Ninhos de recuperação ou desenvolvimento nas disciplinas de Português e de Matemática no 7.º ano; Eixo 2 – Agrupamento temporário de alunos por perfis de proficiência, nas disciplinas de Português e de Matemática no 7.º ano; - Reforço de um tempo letivo semanal na disciplina de Inglês no 8.º ano com recurso ao crédito da escola; - Implementação do projeto Hypatiamat;

	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação da Escola Virtual; - Organização da sala de Estudo a Tempo Inteiro; - Prestação de Apoios Pedagógicos Acrescidos às disciplinas com maior insucesso escolar, em todos anos de escolaridade para alunos com dificuldades de aprendizagem com recurso ao tempo de estabelecimentos e crédito de escola; - Implementação de sessões com Envolvimento parental.
7. Calendarização das atividades	- Ao longo dos anos letivos 2016/2017 e 2017/2018.
8. Responsáveis pela execução da Medida	<ul style="list-style-type: none"> - Departamento Curriculares e Subcoordenações de Departamento; - Professores Titulares de Disciplina; - Conselhos de Turma.
9. Recursos (Crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da Medida)	<ul style="list-style-type: none"> - 32 horas de crédito do projeto Fénix – Português e Matemática 7.º ano; - Horas de crédito para tutorias pedagógicas específicas; - Horas para apoio pedagógico acrescido nas disciplinas de maior insucesso para os alunos com dificuldades de aprendizagem de todos os de escolaridade como recurso ao tempo de escolas e crédito de escolas; - Serviços de Psicologia e orientação; - Software educativo e jogos didáticos; - Licenças para acesso a plataformas didáticas; - Centro de Formação e Associação de Escolas; - Protocolo/Parceria Câmara Municipal/Centro de Ciência Viva/Universidade do Minho/CIM-AVE/CPCJ.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia de medida	<ul style="list-style-type: none"> - % de sucesso das disciplinas por ano de escolaridade; - % de alunos com avaliações de nível 4 e 5 por disciplina e ano de escolaridade; - % de alunos que concluem os ciclos de ensino com sucesso absoluto; - % de alunos que integram o quadro de mérito/excelência nos diferentes anos escolaridade; - Número de alunos com planos individuais de acompanhamento pedagógico; - Número de alunos com avaliações negativas às disciplinas com maior percentagem de insucesso (Português, Matemática, Língua Estrangeira, História, História e Geografia de Portugal, Ciências Físicas-Químicas, Ciências Naturais); - Análise dos resultados em sede de Conselho Pedagógico e do relatório PAASA.
11. Necessidades de Formação	<ul style="list-style-type: none"> - Estratégias de diferenciação pedagógica em sala de aula; - Instrumentos de avaliação; - Adaptação dos instrumentos de avaliação aos alunos com necessidades educativas especiais; - Dinâmicas de sala de aula; - Formação parental; - Docência partilhada e supervisão colaborativa.

3.4

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	- Discrepância entre os resultados escolares internos e externos nas disciplinas de português e matemática (Confere ata n.º 10 de Conselho Pedagógico, de 2 de julho de 2015, ponto 3 da ordem de trabalhos alínea b) análise do aproveitamento escolar 3.º período; confere ata n.º 11 de Conselho pedagógico, de 22 de julho de 2015, ponto 3 da ordem de trabalhos alínea a) análise do resultado das provas finais do 9.º ano; Relatório do Programa de Acompanhamento e Apoio ao Sucesso).
2. Anos de Escolaridade a abranger	- 9.º ano de escolaridade.
3. Designação da Medida	- “Coerência nas aprendizagens” (compatibilizar os resultados internos e externos do 9.º ano).
4. Objetivos a atingir com a medida	- Equilibrar os resultados escolares internos e externos nas disciplinas de português e matemática do 9.º ano; - Aumentar o número de alunos com classificação positiva à disciplina de Português e de Matemática na avaliação externa do 9.º ano.
5. Metas a alcançar com a medida	- Reduzir para 5 pontos percentuais o diferencial entre os resultados da avaliação interna e os resultados da avaliação externa do 9.º ano;
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Realização de testes sumativos comuns a português e matemática uma vez por trimestre, aplicado em simultâneo em todas as turmas; - Conceção, por grupo de ano/recrutamento, da matriz dos testes e dos respetivos critérios de correção; - Análise conjunta das grelhas de correção por período; - Permuta entre professores do mesmo ano de escolaridade para a correção de testes pelo menos uma vez por período; - Reforço de um tempo semanal das atividades letivas de Português e de Matemática para consolidação das aprendizagens e preparação das respetivas provas finais; - Desenvolvimento de atividades de apoio pedagógico acrescido; - Criação de grupos de homogeneidade temporária; - Dinamização da sala de Matemática; - Dinamização da sala estudo.
7. Calendarização das atividades	- Ao longo dos anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018.
8. Responsáveis pela execução da Medida	- Subcoordenadores das disciplinas de português e de matemática; - Professores de Português e de Matemática do 9.º ano.
9. Recursos (Crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da Medida)	- 5 horas semanais acrescidas à carga semanal horária na disciplina de português por turma do 9.º ano com recurso ao crédito da escola; - 5 horas semanais acrescidas à carga semanal horária na disciplina de matemáticas por turma do 9.º ano com recurso ao crédito da escola;; - Aquisição de equipamento informático e software educativo específico das disciplinas.
10. Indicadores de monitorização e meios de	- % de sucesso da avaliação interna a Português e a Matemática do 9.º ano;

<p>verificação da execução e eficácia de medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - % de alunos com avaliação positiva a Português e Matemática na avaliação interna e externa do 9.º ano; - Diferencial entre a taxa de sucesso da avaliação interna e a externa – 9.º ano; % de alunos aprovados no 9.º ano; % de alunos que transitam/aprovam sem avaliações negativas do 9.º ano; - Número de testes comuns aplicados; - Diferencial entre os resultados alcançados nos testes comuns e os restantes testes sumativos de avaliação às respetivas disciplinas; - Análise dos resultados em sede de Conselho Pedagógico e do relatório PAASA.
<p>11.Necessidades de Formação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dinâmica de sala de aula; - Processos de avaliação de alunos; - Motivação para a aprendizagem.

3.5

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	Persistência de comportamentos de indisciplina de menor intensidade, mas perturbadores do bom ambiente de sala de aula e da atividade pedagógica. (confere registo de ocorrências disciplinares 2015/2016 e atas de Conselhos turmas - avaliação – periódicas – disciplinares; Questionário “Conhecer para Agir” aplicado a professores, alunos e Assistente operacionais em 2015/2016).
2. Anos de Escolaridade a abranger	- 1.º, 2.º e 3.º ciclos
3. Designação da Medida	- “Ser Escola” (prevenir comportamentos disruptivos em sala de aula tendo como base a realidade atual).
4. Objetivos a atingir com a medida	- Melhorar o clima de aprendizagem em sala de aula; - Reduzir o número de ocorrências disciplinares; - Melhorar o clima psicossocial da escola.
5. Metas a alcançar com a medida	- Diminuir em 50% o número de ocorrências disciplinares.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Criação de um grupo de ação com um psicólogo, um assistente social, um docente representante de cada ciclo e um assistente operacional; - Criação de uma equipa multidisciplinar em parceria com a autarquia e a CPCJ; - Identificação dos alunos já referenciados com comportamentos disruptivos; - Levantamento de expectativas/comportamentos positivos a adotar por todos e com todos nos diferentes espaços da escola (sala de aula, corredores, sala do aluno, cantina, recreio, biblioteca); - Estabelecimento de um continuum de reforço de comportamentos positivos; - Estabelecimento de um continuum de estratégias para responder a comportamentos inapropriados; - Tutoria de pares e de tutoria com professores, para modelagem de comportamentos positivos (despacho n.º 4-A/2016); - Inclusão no projeto Melhor Turma de parâmetros relativos ao cumprimento dos comportamentos positivos esperados em cada um dos espaços escolares; - Envolvimento e responsabilização dos alunos na promoção de um ambiente escolar positivo através da promoção de assembleias de delegados de turma e de assembleias de turma; - Ações de sensibilização e esclarecimento para pais e encarregados de educação; - Elaboração, de planos de intervenção individuais, envolvendo o aluno, o encarregado de educação e os professores do aluno.
7. Calendarização das atividades	- Ao longo dos anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018.
8. Responsáveis pela execução da Medida	- Elemento da direção; - Coordenadores de Ciclo; - Diretores de Turmas;

	<ul style="list-style-type: none"> - Psicóloga; - Assistente Social; - Professores Tutores; - Assistentes operacionais.
9. Recursos (Crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da Medida)	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de um Psicólogo a tempo inteiro; - Contratação de um Assistente Social; - Horas para reuniões semanais/intervenção do grupo de ação com recurso ao tempo de escola e crédito de escola (Despacho n.º 4-A/2016); - Professores tutores ((Despacho n.º 4-A/2016) e com recurso ao crédito de Escola; - Centro de Formação e Associação de Escolas; - Comissão de Proteção Crianças e Jovens (CPCJ).
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia de medida	<ul style="list-style-type: none"> - Número de registos de ocorrências disciplinares entregues ao Diretor de Turma/Professor Titular de Turma verificadas no 1.º, 2.º e 3.º períodos; - Número de registo de acompanhamento do grupo de ação; - Número de ocorrências disciplinares em períodos homólogos; - Inquéritos para aferir o grau de satisfação dos atores; - Avaliação periódica da medida em sede de Conselho Pedagógico e Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna do Agrupamento.
11. Necessidades de Formação	<ul style="list-style-type: none"> - Mediação e Gestão de Conflitos; - Tutoria comportamental; - Formação Parental; - Formação no programa de competências Sociais; - Formação para Assistentes Operacionais.